

# Grelha e Critérios de Avaliação Ajudante Familiar / Domiciliário Servico de Recursos Humanos - Processo nº 12/ 2025

### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação, composta pelos elementos a seguir indicados, é autónoma na condução do processo:

Presidente: Dra. Patricia Sofia Camponês Cesário Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

- 1.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;
- 2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Vera Sofia Barreira Belo, Técnica Superior Administrativo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dr. Hélder Manuel Catarino Da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento para a função de Ajudante Familiar Domiciliário é publicado no endereço eletrónico (https://www.scmvvrodao.pt/candidaturas) e no facebook da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, por um período de 7 dias a contar da data da sua publicação (03/07/2025), bem como no portal do emprego (NET-EMPREGOS) através do endereço eletrónico (https://www.net-empregos.com).

### Perfil do(a) candidato(a)

Ajudante Familiar / Domiciliário - Procede ao acompanhamento do utente no domicílio; cuida da sua higiene e conforto, sob supervisão do enfermeiro e de acordo com o grau de sua dependência; recolhe roupas sujas e distribui roupa lavada, podendo ainda efetuar o respetivo transporte; realiza, no exterior, serviços fundamentais aos utentes, sempre que necessário; acompanha-os nas suas deslocações; ministra aos utentes, sob supervisão do enfermeiro, medicação não injetável prescrita; informa as instituições de eventuais alterações que se verifiquem na situação global dos utentes; conduz, quando necessário, a viatura da instituição.

### 4. Método de Seleção

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

### 5. Avaliação Curricular (AC)



### Interpretação dos Critérios de Avaliação Curricular

Com base nos critérios definidos, elaborou-se a grelha de avaliação, cuja interpretação deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

Critérios	Categorias	Pontuação	
1. Habilitações Académicas	a) Escolaridade	16 pontos	
Certificados pelas entidades competentes.	obrigatória em função da		
	idade do candidato		
	b) 9.º ano de	18 pontos	
	escolaridade, quando		
	superior ao obrigatório		
	c) 12.º ano de	20 pontos	
	escolaridade ou superior		
Nível de Ensino	Designação do tipo de ensino		
Ensino Básico Obrigatório	4 anos de escolaridade (data de nascimento até 31/12/1966		
	6 anos de escolaridade (data de nascimento		
	entre 01/01/1967 e 31/12/1980)		
	9 anos de escolaridade (da	ata de nascimento a	
	partir de 01/01/1981 ou cu	ırso técnico-	
	profissional equivalente).		
	2009/2010 - 12 anos de es	scolaridade	
2. Formação Profissional	a) Inferior ou igual a 14	14 pontos	
Considerando-se as áreas de formação e	horas		
aperfeiçoamento profissional relacionadas com	b) Superior a 14 e até 77	16 pontos	
as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.	horas	10 partes	
AND THE CONTRACT OF THE CONTRACTOR	c) Superior a 77 e até	18 pontos	
Sempre que um documento comprovativo da	140 horas		
frequência de determinada ação de formação não	d) Superior a 140 horas	20 pontos	
refira a respetiva carga horária, considerar-se-ão como correspondências:			
Um dia – 6 horas;			
Uma semana – 30 horas;			
Um mês – 120 horas,		AND THE RESERVE	
(ponderar as ações de formação adquiridas,		For I William	
congressos, colóquios e seminários frequentados			
nos últimos três anos – data posterior a 2021 - e			
até à data de abertura do presente procedimento)			
3. Experiência Profissional	a) Até dois anos de	18 pontos	
Com incidência sobre a execução de atividades	experiência profissional	16 pontus	
inerentes ao posto de trabalho e o grau de	b) Superior a 2 anos de	20 pontos	
complexidade das mesmas.	experiência profissional	20 poricos	
4. Outras Experiências consideradas relevantes	a) Domínio da língua	1 ponto	
até 13 pontos)	portuguesa	pointo	
	b) Experiência na	1 ponto	
	utilização de sistemas	1 ponto	
	informáticos		
	c) Atividades Extra-	1 ponto	
	profissionais:	Polito	
	voluntariado, pertencer		
	a grupos culturais,		
	prática de desporto,		
	atividades comunitárias		
	e associativas		
	d) Experiência em copa,	1 ponto	
	cozinha ou serviço de	7. p. e. s. s. e.	
	restauração		
	e) Louvores e Cartas de	1 ponto	

f) Experiência de condução (categoria B)	1 ponto
g) Curso válido de Suporte Básico de Vida	2 pontos
h) Outros cursos profissionais na área da saúde ou emergência	2 pontos
i) Curso profissional de Agente em Geriatria	3 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (1+2+3+4) / 4

# 6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A pontuação da Entrevista de Seleção (EPS) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

5. Entrevista Profissional de	a) Motivação para o exercício da função.	Elevada – 20 pontos
Seleção	Visa avaliar, através de conversação, os	Muito bom - 16 pontos
	motivos da apresentação da candidatura,	Bom - 14 pontos
	o seu interesse pelo posto de trabalho e o grau de motivação.	Suficiente - 12 pontos
	b) Sentido Crítico.	Elevada – 20 pontos
	Visa avaliar a capacidade para realizar uma	Muito bom - 16 pontos
	avaliação objetiva e crítica do seu percurso	Bom - 14 pontos
	académico/ profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura, considerando o posto de trabalho a que se está a candidatar.	Suficiente - 12 pontos
	c) Relacionamento interpessoal	Elevada - 20 pontos
	Visa avaliar a capacidade para interagir	Muito bom - 16 pontos
	com diferentes atores e em contextos sociais e profissionais distintos. Pretende-se perceber a atitude, facilitadora ou não, em contextos adversos, como se relaciona, como gere as dificuldades e eventuais conflitos.	Bom - 14 pontos
		Suficiente - 12 pontos
	d) Capacidade de Expressão/ Comunicação Visa avaliar a coerência, objetividade, adequação e clareza do discurso. Pretende-se perceber a utilização de terminologia adequada e o domínio da lingua portuguesa.	Elevada - 20 pontos
		Multo bom - 16 pontos
		Bom - 14 pontos
		Suficiente - 12 pontos
	e) Disponibilidade para a Instituição Visa avaliar a disponibilidade imediata, a possibilidade de trabalho por turnos e de	Elevada - 20 pontos
		Muito bom - 16 pontos
		Bom - 14 pontos
	realizar trabalho suplementar.	Suficiente - 12 pontos
4. Outras Experiências	a) Domínio da língua portuguesa	1 ponto
consideradas relevantes (até 13 pontos)	b) Experiência na utilização de sistemas informáticos	1 ponto

<ul> <li>c) Atividades Extra-profissionais: voluntariado, pertencer a grupos culturais, prática de desporto, atividades comunitárias e associativas</li> </ul>	1 ponto
<ul> <li>d) Experiência em copa, cozinha ou serviço de restauração</li> </ul>	1 ponto
e) Louvores e Cartas de Recomendação	1 ponto
f) Experiência de condução (categoria B)	1 ponto
g) Curso válido de Suporte Básico de Vida	2 pontos
h) Outros cursos profissionais na área da saúde ou emergência	2 pontos
i) Curso profissional de Agente em Geriatria	3 pontos

EPS = (5+6) / 2

### 6. Classificação Final (CF)

A pontuação da Classificação Final (CF) do(a) candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

CF = ((AC X 50%) + (EPS X 50%))

### 7. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Tempo de exercício profissional em Serviço de Apoio Domiciliário;
- b) Tempo de exercício profissional em ERPI.
- A Comissão de Avaliação reserva-se no direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se assim o entender.

### 9. Publicitação de Resultados e notificação dos candidatos

- a) A lista de classificação é publicada no site da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (https://www.scmvvrodao.pt) e é afixada em suporte de papel no painel informativo dos Serviços Administrativos, para consulta dos candidatos.
- b) Nos três dias úteis seguintes à conclusão do procedimento concursal, os candidatos são notificados, preferencialmente por e-mail (com recibo de entrega de notificação), sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.
- c) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

## 10. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ ou perante pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referentes ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### 11. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política



de Igualdade da oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Vita Velha de Rócão, 93 de julho de 2025.

Aprovecora

Aprovecora

Aprovecora